

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2017

(DOC TCE-MT de 03.03.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX, do artigo 21, da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em atenção ao disposto no artigo 4º, inciso I, da Instrução Normativa SPA 001/2009 - Versão 03, que dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle dos bens patrimoniais móveis permanentes pertencentes a este Tribunal,

RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 021, de 31.01.2017, que designa a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos bens patrimoniais móveis, para incluir, como membro, o servidor abaixo elencado:

MARCELO CATALANO CORRÊA	Coordenador do Núcleo de Patrimônio
--------------------------------	-------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas